



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de implantar medidas de segurança, no CEIM Vereador Sílvio Ivens Grossl, Bairro Lençol.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Alguns pais solicitaram a adoção de medidas de segurança no acesso ao anfiteatro, do CEIM Vereador Sílvio Ivens Grossl, Bairro Lençol.

É um espaço para lazer e ensino, contudo oferta risco de quedas das crianças, segundo alegam. Há vários relatos a respeito.

Como este anfiteatro é fácil acesso, sugerem algum cercado e/ou alguma forma de sinalização, a fim de proporcionar segurança. Segue foto.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ **ANEXO**

